



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 013/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2022, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT E A EMPRESA THX ENGENHARIA ELETRICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**, situada a Rua Monteiro Lobato, 707 Vereador Sr. **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de ANTONIO ALVES RODRIGUES DA SILVA e ISABEL RODRIGUES DA SILVA, nascido em 05/05/1978, natural de Cassilândia -MS, portador da cédula de identidade RG nº 976.349 SSP/MT, expedida em 05/05/1998 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 550.564.311-68, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras s/nº no Bairro Jardim Panorama, na cidade de Paranatinga-MT, Doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa THX ENGENHARIA ELETRICA LTDA “ THX ENGENHARIA ELETRICA”, inscrita no C.N.P.J./MF 41.477.017/0001-11, estabelecida na Avenida Amazonas, 50, Jardim Maringá, CEP 78850-000, 9871 - MT, cidade de Primavera do Leste – MT, Neste ato representado pelo Senhor Thiago Henrique de Miranda Ferreira, Inscrito na Cédula de Identidade RG Nº: 105198 SSP MS, e do CPF Nº: 006.822.231-90, residente e domiciliado na Rua Brianza nº 4 Bairro COHAB Tancredo Neves - Primavera do Leste/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- Este termo aditivo do contrato tem por finalidade a prorrogação de prazo por 30 dias, cujo o objeto a aquisição da prestação de: ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO, LAUDO DE VISTORIA, RELATORIO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA - DO TIPO VISTORIA TECNICA PARA INSPECAO DE INSTALACAO ELETRICA COM EMISSAO DE RELATORIO TECNICO, IMOVEL DE ALVENARIA, ATE 2000 M2 00057857 (cód.: 1) ; OBS: AVALIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, e conforme determina a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993. Conforme proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VINCULAÇÃO

2.1. A vigência estabelecida para este Termo Aditivo está dentro do seguinte período: **15/08/2022 A 14/09/2022**. Vincula-se este Termo ao Processo de Dispensa o nº 011/2022 e Contrato nº 013/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Thiago
Vinícius



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

3.1. Cleiton Rodrigues da Silva – Presidente do Legislativo - Justifica-se o presente Termo Aditivo de Prazo, tendo em vista a necessidade de darmos continuidade e entrega do objeto contratado, atendendo à solicitação da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial dos Municípios-AMM,.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

7.1. Quanto às demais cláusulas do Contrato supracitado permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

7.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução deste Termo Aditivo.

Paranatinga-MT, 11 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
Ver. CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal Gestão 2021/2022
Contratante

Thiago Henrique de M. Ferreira

THX ENGENHARIA ELETRICA LTDA

C.N.P.J./MF 41.477.017/0001-11

Contratada

Agente

V. Wilson



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TESTEMUNHAS:

Nilvane Aparecida Pimentel Silva
NOME: 062.027.081-07
CPF:

Regato
NOME:
CPF: 65447654149

CIENTE:

Joel Cardoso de Souza
JOEL CARDOSO DE SOUZA
PROCURADOR JURIDICO

Adriana Maria Santos da Silva
ADRIANA MARIA SANTOS DA SILVA
GESTÃO DE CONTRATOS

Thiago